



Prefeitura Municipal de
Angra dos Reis

BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XXII • Nº 2393 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 08 DE JULHO DE 2026

Defesa Civil realiza encontro sobre Plano de Contingência do Parque Mambucaba

Moradores participaram de atividade na Igreja São José Operário, receberam orientações sobre como agir em emergências e acompanharam palestra sobre resgate de animais em desastres ambientais

No último sábado, 4, a Secretaria de Proteção e Defesa Civil promoveu mais um importante encontro voltado à elaboração do Plano de Contingência da Defesa Civil do Parque Mambucaba. A atividade foi realizada na Igreja de São José Operário e reuniu moradores da comunidade em um momento de aprendizado, troca de experiências e fortalecimento da cultura de prevenção.

O objetivo da iniciativa é construir, de forma participativa, um plano que contemple as características e necessidades específicas do bairro, definindo estratégias de resposta para situações de risco, especialmente durante períodos de chuvas intensas e outras ocorrências que possam comprometer a segurança da população.

Durante o encontro, técnicos da Defesa Civil apresentaram orientações sobre prevenção, percepção de riscos e os procedimentos que devem ser adotados pela população em casos de emergência. Os participantes também puderam contribuir com informações sobre áreas vulneráveis, rotas de fuga, pontos de apoio e demais aspectos que integrarão o documento final.

A programação contou ainda com uma palestra do Grupo de Resgate Técnico Animal (GRETA), que abordou a importância do resgate e da proteção de animais durante desastres ambientais. Foram destacadas as técnicas de atuação em emergências que contribuem para uma resposta mais



humanizada e eficiente em ocorrências de grande impacto.

O Plano de Contingência é um instrumento fundamental para organizar a atuação dos órgãos públicos e da própria comunidade diante de possíveis desastres. Para o secretário de Proteção e Defesa Civil, Fábio Jr., a participação dos moradores é indispensável para que o plano cumpra sua função.

— Quando a comunidade participa da construção do Plano de Contingência, ela deixa de ser apenas destinatária das ações e passa a ser protagonista. Nosso objetivo é preparar as pessoas para reconhecer os riscos, saber como agir em uma emergência e fortalecer a capacidade de resposta do bairro. Um plano construído de forma coletiva é mais eficiente, mais realista e, acima de tudo, salva vidas — destacou o secretário.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Vice-Prefeito

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Articulação Governamental

ÉRICK HALPERN
Assessor-Estratégico de Assuntos Jurídicos

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Controlador-Geral

WILLIAM GAMA DE SOUZA
Secretário de Comunicação

MARLENE PONCIANO
Secretária de Cultura e Patrimônio

JOSÉ ESSIOMAR GOMES DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Econômico

JOSÉ RICARDO FERREIRA
Secretário de Desenvolvimento Regional

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Secretário de Esporte e Lazer

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário-Extraordinário de Infraestrutura

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

KARINE FERNANDES LEONE
Secretária de Gestão de Suprimentos

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal

TIAGO MURILO SCATULINO
Secretário de Obras e Habitação

ISABELA PAULA DE ALMEIDA
Secretária de Planejamento e Gestão

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO
Procuradora-Geral

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Relações Institucionais

MARCOS SANTOS ROCHA
Secretário de Saúde

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

TAISA DE OLIVEIRA SANTOS GUIMARÃES MONTEIRO
Secretária de Tecnologia

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Subprefeito da Ilha Grande

HERALDO LUIS FRANÇA
Subprefeito do Parque Mambucaba

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
Diretor-Presidente do IMAAR
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO
Presidente da TurisAngra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Diretor-Presidente do AngraPrev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de Água e
Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

PORTARIA Nº 145/2026/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. MARCOS SANTOS ROCHA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato de Locação nº 016/2017/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e CARMEM PIMENTA BRANDÃO, firmado em 14/07/2017, com fulcro no art. 74, caput da Lei n.º 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada a servidora TALITA DA SILVA RANGEL BAPTISTA, matrícula 4501831, para exercer a Gestão do Contrato nº 016/2017/SSA, processo nº 2017010439 cujo objeto é a locação do imóvel para instalação e funcionamento do CAPS I.

Art. 2º – Fica designada a servidora ANA BEATIZ MAXIMINIANO DOS SANTOS, matrícula nº 32648, para exercerem a Fiscalização do Contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º - Fica designada a servidora MARIA PAULINA PEREIRA DE ALMEIDA GIBRAIL ROCHA, matrícula nº 17205, para exercer a suplência da Gestão do mesmo contrato.

Art. 4º – Fica designada a servidora Patrícia Santos de Carvalho Dantas, matrícula 33263, para exercer a suplência da Fiscalização do referido contrato.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01/06/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 30 DE JUNHO DE 2026.

MARCOS SANTOS ROCHA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 146/2026/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. MARCOS SANTOS ROCHA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato de Locação

nº 028/2009/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e MARIA FERREIRA GOMES, firmado em 17/09/2009, com fulcro no art. 74, caput da Lei n.º 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada a servidora TALITA DA SILVA RANGEL BAPTISTA, matrícula 4501831, para exercer a Gestão do Contrato nº 028/2009/SSA, processo nº 2016008025, cujo objeto é locação do imóvel para a instalação e funcionamento do CAPS AD.

Art. 2º – Fica designada a servidora ANA BEATIZ MAXIMINIANO DOS SANTOS, matrícula nº 32648, para exercerem a Fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º - Fica designada a servidora MARIA PAULINA PEREIRA DE ALMEIDA GIBRAIL ROCHA, matrícula nº 17205, para exercer a suplência da Gestão do mesmo contrato.

Art. 4º – Fica designada a servidora Patrícia Santos de Carvalho Dantas, matrícula 33263, para exercer a suplência da Fiscalização do referido contrato.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01/06/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 30 DE JUNHO DE 2026.

MARCOS SANTOS ROCHA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 147/2026/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. MARCOS SANTOS ROCHA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato de Locação nº 225/2022/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e ELY JORGE ELIAS RABHA, firmado em 01/12/2022, com fulcro no art. 74, caput da Lei n.º 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada a servidora TALITA DA SILVA RAN-

GEL BAPTISTA, matrícula 4501831, para exercer a Gestão do Contrato nº 225/2022/SSA, processo nº 2022041542 cujo objeto é a locação do imóvel para a instalação e funcionamento do CAPS II.

Art. 2º – Fica designada a servidora ANA BEATIZ MAXIMINIANO DOS SANTOS, matrícula nº 32648, para exercerem a Fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º - Fica designada a servidora MARIA PAULINA PEREIRA DE ALMEIDA GIBRAIL ROCHA, matrícula nº 17205, para exercer a suplência da Gestão do mesmo contrato.

Art. 4º – Fica designada a servidora Patrícia Santos de Carvalho Dantas, matrícula 33263, para exercer a suplência da Fiscalização do referido contrato.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01/06/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 30 DE JUNHO DE 2026.

MARCOS SANTOS ROCHA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 148/2026/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. MARCOS SANTOS ROCHA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato de Locação nº 003/2011/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e ESPÓLIO DE SYLVIO CANCELLA, firmado em 10/06/2011, com fulcro no art. 74, caput da Lei n.º 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada a servidora TALITA DA SILVA RANGEL BAPTISTA, matrícula 4501831, para exercer a Gestão do Contrato nº 003/2011/SSA, processo nº 2016008238, cujo objeto é a locação do imóvel para instalação e funcionamento do RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA.

Art. 2º – Fica designada a servidora ANA BEATIZ MAXIMINIANO DOS SANTOS, matrícula nº 32648, para exercerem a Fisca-

lização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º - Fica designada a servidora MARIA PAULINA PEREIRA DE ALMEIDA GIBRAIL ROCHA, matrícula nº 17205, para exercer a suplência da Gestão do mesmo contrato.

Art. 4º – Fica designada a servidora Patrícia Santos de Carvalho Dantas, matrícula 33263, para exercer a suplência da Fiscalização do referido contrato.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01/06/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 30 DE JUNHO DE 2026.

MARCOS SANTOS ROCHA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 149/2026/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. MARCOS SANTOS ROCHA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato de Locação nº 131/2018/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e VANESSA AFONSO FARIA RABHA, firmado em 10/12/2018, com fulcro no art. 74, caput da Lei n.º 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada a servidora TALITA DA SILVA RANGEL BAPTISTA, matrícula 4501831, para exercer a Gestão do Contrato nº 131/2018/SSA, processo nº 2018010889 cujo objeto é a locação do imóvel para a instalação e funcionamento do UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTIL.

Art. 2º – Fica designada a servidora ANA BEATIZ MAXIMINIANO DOS SANTOS, matrícula nº 32648, para exercerem a Fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º - Fica designada a servidora MARIA PAULINA PEREIRA DE ALMEIDA GIBRAIL ROCHA, matrícula nº 17205, para exercer a suplência da Gestão do mesmo contrato.

Art. 4º – Fica designada a servidora Patrícia Santos de Carvalho

Dantas, matrícula 33263, para exercer a suplência da Fiscalização do referido contrato.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01/06/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 30 DE JUNHO DE 2026.

MARCOS SANTOS ROCHA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 150/2026/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. MARCOS SANTOS ROCHA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato de Locação nº 025/2023/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e NEC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SOCIAIS LTD, firmado em 14/12/2023, com fulcro no art. 74, caput da Lei n.º 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada a servidora TALITA DA SILVA RANGEL BAPTISTA, matrícula 4501831, para exercer a Gestão do Contrato nº 025/2023/SSA, processo nº 2023000749 cujo objeto é a locação do imóvel para a instalação e funcionamento do CENTRO DE ESCUTA ESPECIALIZADA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA.

Art. 2º – Fica designada a servidora ANA BEATIZ MAXIMINIANO DOS SANTOS, matrícula nº 32648, para exercerem a Fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º - Fica designada a servidora MARIA PAULINA PEREIRA DE ALMEIDA GIBRAIL ROCHA, matrícula nº 17205, para exercer a suplência da Gestão do mesmo contrato.

Art. 4º – Fica designada a servidora Patrícia Santos de Carvalho Dantas, matrícula 33263, para exercer a suplência da Fiscalização do referido contrato.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01/06/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 30 DE JUNHO DE 2026.

MARCOS SANTOS ROCHA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 151/2026/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. MARCOS SANTOS ROCHA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato de Locação nº 026/2023/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e NEC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SOCIAIS LTD, firmado em 14/02/2023, com fulcro no art. 74, caput da Lei n.º 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada a servidora TALITA DA SILVA RANGEL BAPTISTA, matrícula 4501831, para exercer a Gestão do Contrato nº 026/2023/SSA, processo nº 2023000744 cujo objeto é a locação do imóvel para a instalação e funcionamento do ATENDIMENTO DE PSICOLOGIA INFANTIL DE ANGRA DOS REIS.

Art. 2º – Fica designada a servidora ANA BEATIZ MAXIMINIANO DOS SANTOS, matrícula nº 32648, para exercerem a Fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º - Fica designada a servidora MARIA PAULINA PEREIRA DE ALMEIDA GIBRAIL ROCHA, matrícula nº 17205, para exercer a suplência da Gestão do mesmo contrato.

Art. 4º – Fica designada a servidora Patrícia Santos de Carvalho Dantas, matrícula 33263, para exercer a suplência da Fiscalização do referido contrato.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01/06/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 30 DE JUNHO DE 2026.

MARCOS SANTOS ROCHA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 152/2026/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. MARCOS SANTOS ROCHA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato de Locação nº 178/2022/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e LUIZ CARLOS SOARES, firmado em 23/09/2022, com fulcro no art. 74, caput da Lei n.º 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada a servidora TALITA DA SILVA RANGEL BAPTISTA, matrícula 4501831, para exercer a Gestão do Contrato nº 178/2022/SSA, processo nº 2022034375 cujo objeto é a locação do imóvel para a instalação e funcionamento do Serviço Residencial Terapêutico.

Art. 2º – Fica designada a servidora ANA BEATIZ MAXIMINIANO DOS SANTOS, matrícula nº 32648, para exercerem a Fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º - Fica designada a servidora MARIA PAULINA PEREIRA DE ALMEIDA GIBRAIL ROCHA, matrícula nº 17205, para exercer a suplência da Gestão do mesmo contrato.

Art. 4º – Fica designada a servidora Patrícia Santos de Carvalho Dantas, matrícula 33263, para exercer a suplência da Fiscalização do referido contrato.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01/06/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 30 DE JUNHO DE 2026.

MARCOS SANTOS ROCHA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL
ARTIGO 94 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21

EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2026/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, representado pela SECRETARIA DE SAÚDE, e a LUCIA RIBEIRO DA ROCHA RANGEL 0*****7

OBJETO: O objeto do presente termo é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TEATROTERAPIA PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES TERAPÊUTICAS DESTINADAS AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL DO MUNICÍPIO, NO ÂMBITO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS), conforme especificações constantes no Termo de Referência.

PRAZO: A contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas e vigorará por 12 (doze) meses com efeitos a contar de 01 de junho de 2026.

VALOR: O valor total estimado do presente Contrato é de R\$ 64.680,00 (sessenta e quatro mil e seiscentos e oitenta reais), correspondendo a uma despesa mensal estimada de R\$ 5.390,00 (cinco mil e trezentos e noventa reais).

DOTAÇÃO: Os recursos necessários à execução dos serviços ora contratados, para o exercício de 2026, correrão à conta do Programa de Trabalho:

- Código de Despesa 27.2701.10.302.0183.1207.339039.16210000, por meio da Nota de Empenho nº 1025, emitida no dia 29/05/2026, tendo sido empenhada a importância de R\$ 39.706,34 (trinta e nove mil e setecentos e seis reais e trinta e quatro centavos).

Parágrafo Único – Fica o restante a ser empenhado à conta do orçamento do próximo exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da Lei Federal nº 14.133/21.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde no Processo nº SEI-22026-15000703

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2026.

MARCOS SANTOS ROCHA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 94 DA LEI Nº 14.133/2021

CONTRATO Nº 146/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e empresa AL-

PHA SEGURANÇA ANGRA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento aéreo por drone durante a realização do Festival da Música da Ilha Grande, com operação 24 horas em “patrulhas” durante os três dias de evento que acontecerá do dia 03 a 05 de julho de 2026, incluindo fornecimento de equipamentos, operadores, central de monitoramento e suporte às equipes de segurança pública que estarão em campo bem como subsidiar possíveis demandas voltadas para a segurança e elucidação de problemas no evento.

PRAZO: A contratação terá eficácia a partir da assinatura do instrumento contratual e vigorará até 05/07/2026.

VALOR: O valor global do presente contrato corresponde R\$ 23.900,00 (vinte e três mil e novecentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, TERMO DE DISPENSA Nº 004/2026/SSP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários à execução dos serviços ora contratados correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 35.3501.06.183.0212.2412.339039; Fonte de recurso: 15010010 – Recursos Não Vinculados Diretamente Arrecadados; Ficha nº 20261564, tendo sido empenhada a importância de R\$ 23.900,00 (vinte e três mil e novecentos reais), por meio da Nota de Empenho nº43, de 02/07/2026.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Segurança Pública na autorização para celebração contratual datada de 02/07/2026, constante do processo administrativo sei-2026-1600093.

DATA DA ASSINATURA: 02/07/2026.

ANGRA DOS REIS, 02 DE JULHO DE 2026.

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO Nº 03/2026/CMDPI

APROVA A RENOVAÇÃO DA INSCRIÇÃO DO PROGRAMA DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA PESSOA IDOSA, DENOMINADA “LUIZA OLINDINA DA SILVA ALVES” (SERVIÇO TIPIFICADO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DA REDE SUAS DO

MUNICÍPIO), NO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE ANGRA DOS REIS, PELO PERÍODO DE JULHO DE 2026 ATÉ JULHO DE 2028.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 48, Parágrafo único, da Lei Federal Nº 10.741, de 1º de Outubro de 2003, alterada pela Lei Federal Nº 14.423, de 22 de Julho de 2022, que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, incisos II, III e IV, da Lei Municipal Nº 4.579, de 06 de Julho de 2026 (que revogou a Lei Municipal nº 2.139/2009, bem como suas alterações – Lei nº 2.753/2011 e nº 3.754/2018), a qual dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI e dá outras providências e,

CONSIDERANDO a deliberação advinda da Reunião Ordinária do CMI, ocorrida em 08 de Julho de 2026, na qual foi apreciado o pedido de Renovação da Inscrição, neste Conselho, do Programa da Unidade de Acolhimento para Pessoa Idosa, “Luiza Olindina da Silva Alves” (Serviço Tipificado da Proteção Social Especial de Alta Complexidade da Rede SUAS do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovada a Renovação da Inscrição do Programa da Unidade de Acolhimento para Pessoa Idosa, denominada “Luiza Olindina da Silva Alves” (Serviço Tipificado da Proteção Social Especial de Alta Complexidade da Rede SUAS do Município), no Conselho Municipal do Idoso de Angra dos Reis (CMI), pelo período de Julho de 2026 até Julho de 2028, na forma abaixo:

Unidade de Acolhimento para Pessoa Idosa “Luiza Olindina da Silva Alves” – Inscrição Nº 01-CMI/2024

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de Julho de 2026.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE ANGRA DOS REIS,
08 DE JULHO DE 2026.

JAMILY TRINDADE DOS ANJOS ALBANO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL
DO IDOSO DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO **ARTIGO 94, DA LEI Nº. 14.133/2021**

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e A EMPRESA MAQLIDERO SERVIÇOS E COMÉRCIO EM GERAL.

TERMO ADITIVO 008/2026 – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 005/2024

OBJETO: o presente Contrato nº 005/2024 – Processo de Despesa nº SEI-2024-23000183, tem como objetivo a prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica junto ao órgão gestor no âmbito de apoio e manutenção das ações do Sistema de Controle Interno e Auditoria Interna do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS -ANGRAPREV.

VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 55.988,69 (Cinquenta e cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária 24.2401.04.122.0204.2173.33903501.18020000 e ficha 20260596, tendo sido emitida Nota de Empenho nº 98/2026 no valor de R\$ 27.994,34 (Vinte e sete mil, novecentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos) para o exercício de 2026.

PRAZO: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, compreendido no período de 01 de Julho de 2026 a 30 de Junho de 2027.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizada pelo Diretor-Presidente do ANGRAPEV – Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis, constante no Processo de Despesa nº SEI-2024-23000183.

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 01 DE JULHO DE 2026.

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 94, DA LEI Nº. 14.133/2021**

CONTRATO 002/2026

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e A EMPRESA RADIO COSTA AZUL FM LTDA.

OBJETO: o presente Contrato nº 002/2026, tem como objetivo a contratação de empresa especializada para realização/promoção de campanhas publicitárias, informativas e educativas nas rádios locais, através da veiculação de spots de chamadas, com o objetivo de divulgar ações e serviços do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021.

VALOR: o valor total do presente Contrato é de R\$ 60.256,00 (sessenta mil, duzentos e cinquenta e seis reais).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de Julho de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do contrato correrão à conta 24.2401.04.122.0204.2173.33903947, ficha 20260599, fonte 18020000.

NOTA DE EMPENHO: Nº 97/2026 de 17 de Junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 01 DE JULHO DE 2026.

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV

PORTARIA Nº 019/2026/IMAAR

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 032/2025, publicada em 01/01/2025, na Edição nº 2034 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis.

Considerando o Pregão Eletrônico nº 90090/2025, do município de Duque de Caxias - RJ, que registrou os preços da empresa LIBEX SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, através da Ata de Registro de Preços 163/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículos para atender as necessidades do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Adesão nº 003/2026/IMAAR, processo SEI-2026-24000427.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica, designada a servidora MÁRCIA PEREIRA SANTOS DA SILVA PINHEIRO, matrícula 2590, para exercer as atribuições de Fiscal do Contrato nº 004/2026/IMAAR do referido processo.

Art. 2º. Fica, designada a servidora, SANDRA HELENA LEAL FIGUEIRA, matrícula 3353, para exercer a suplência da fiscalização.

Art. 3º. Fica, designado o servidor PAULO VICTOR SUISSO SANTOS, matrícula 3400057, para exercer as atribuições de Gestor do referido contrato.

Art. 4º. Fica, designado o servidor, VICENAR LUÍS JERÔNIMO, matrícula 3400049, para exercer a suplência da gestão.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 08 DE JULHO DE 2026.

MAURÍCIO LAMEGO PINHO

DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo SEI nº 2026-24000427

CONTRATO Nº 004/2026/IMAAR

PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS e LIBEX SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículos para atender as necessidades do Instituto Municipal do Ambiente de

Angra dos Reis, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Adesão nº 003/2026/IMAAR, na forma abaixo descrita:

Item	Qtd.	Discriminação	Valor Unitário	Valor Total Mensal	Valor Total Anual
01	03	Veículo tipo sedan; 4 portas, motorização mínima 1.0 cc, ar condicionado, câmbio manual. Vidro elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível flex, ano de fabricação: não inferior à 2025 (0 km), incluindo manutenção, assistência 24h e seguro. Km livre.	R\$ 5.640,00	R\$ 16.920,00	R\$ 203.040,00
02	01	Veículo pick-up; 2 portas, motorização mínima 1.0 cc, ar condicionado, câmbio manual vidro elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível flex, ano de fabricação: não inferior à 2025 (0 km), incluindo manutenção, assistência 24h e seguro. Km livre.	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
03	01	Veículo tipo suv, 4 portas potência mínima 1.3 cc, ar condicionado, automático, vidro câmbio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível flex, ano de fabricação: não inferior à 2025 (0 km), incluindo manutenção, assistência 24h e seguro. Km livre.	R\$ 8.532,50	R\$ 8.532,50	R\$ 102.390,00
---			R\$ 19.172,50	R\$ 30.452,50	R\$365.430,00

PRAZO: A contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas e vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da Ordem de Serviço expedida pelo Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº 123/2006 – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990 e suas alterações.

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 365.430,00 (Trezentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e trinta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários à execução dos serviços ora contratados correrão à conta da Dotação Orçamentária: 29.2901.18.122.0204.2164.339033.15010010, tendo sido empenhada a importância de R\$ 213.167,50 (duzentos e treze mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) por

meio da Nota de Empenho nº 037/2026, ficando o restante a ser empenhado à conta do orçamento do próximo exercício.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Ordenador de Despesas, conforme despacho realizado no dia 14 de maio de 2026, através do documento SEI nº 01239360.

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2026.

ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2026.

MAURÍCIO LAMEGO PINHO

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 074/2026/FTAR

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra, no uso e gozo de suas atribuições legais; considerando o Processo nº SEI-2024-21000035 e o Termo de Dispensa nº 001/2018/FTAR , celebrado entre a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS - TURISANGRA e a concessionária de energia AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S. A. , e, com fulcro no Art. 67, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a gestão e fiscalização da contratação supracitada, cujo objeto trata do “Fornecimento de energia elétrica dos próprios da TurisAngra (Sede, CIT, Estação Santa Luzia, Abraão, Posto de Informações Turísticas Zungú, Posto de Informações Turísticas de Garatucaia e banheiro público)”:

Servidor	CPF	Função
Vanusa Leal Lopes	059.xxx.997-xx	Gestora
Amanda Salazar da Silva Alves	092.xxx.177-xx	Gestora Suplente
Jacqueline da Costa Queirós Medeiros	085.xxx.847-xx	Fiscais Titulares
Jisley Fátima Conte Veiga	972.xxx.467-xx	
Juliana Cruz Campos	119.xxx.867-xx	Fiscal Suplente

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
03 DE JULHO DE 2026

RODRIGO GOUVEA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 073/2026/FTAR

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra, no uso e gozo de suas atribuições legais; considerando o Processo nº SEI-2024-21000037 e o Termo de Colaboração nº 001/2019/FTAR, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS - TURISANGRA e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CIEE , e, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a gestão e fiscalização do termo de colaboração supracitado, cujo objeto trata da “Cooperação recíproca entre as partes, que trata ao Programa de acompanhamento dos estagiários de nível médio, técnico e superior, para atender a Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra, observado os termos da legislação aplicável”:

Servidor	CPF	Função
Luiz Felipe Dias da Conceição	064.xxx.647-xx	Gestor
Jisley Fátima Conte Veiga	972.xxx.467-xx	Gestora Suplente
Alexandra Ramos das Dores	092.xxx.507-xx	Fiscais Titulares
Amanda Salazar da Silva Alves	092.xxx.177-xx	
Josiana Torres Cezário	070.xxx.537-xx	Fiscal Suplente

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
03 DE JULHO DE 2026

RODRIGO GOUVEA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 083/2026/FTAR

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra, no uso e gozo de suas atribuições legais; considerando o Processo nº SEI-2024-210000126 e o Termo de Dispensa nº 002/2024/FTAR , celebrado entre a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS - TURISANGRA e a empresa E-MEX TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA , e, com fulcro no Art. 67, caput da Lei Federal nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a gestão e fiscalização da contratação supracitada, cujo objeto trata da “Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de acesso à rede mundial de computadores -internet-, de banda larga, em fibra óptica, incluindo os equipamentos roteadores com transmissão Wi-Fi, para atender às necessidades da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, na Sede Administrativa, Estação Santa Luzia e Estação do Abraão.”:

Servidor	CPF	Função
Eliane Ferreira Pimenta de Araújo	106.xxx.967-xx	Gestora
Carlos Naman Coelho da Silva	096.xxx.857-xx	Gestor Suplente
Josiana Torres Cezário	070.xxx.537-xx	Fiscais Titulares
Thiago Rabha Lima Coelho Miguel	117.xxx.247-xx	
Elison Antunes dos Santos	002.xxx.227-xx	Fiscal Suplente

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
03 DE JULHO DE 2026

RODRIGO GOUVEA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

ERRATA

Na publicação do EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2026

– BANCO ITAÚ, ocorrida no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Ano XXII, nº 2391, de 06 de julho de 2026, páginas 06 e 07, devido a erro material, fica RETIFICADO na DATA DA ASSINATURA conforme segue:

Onde se lê: “Angra dos Reis, 03 de julho de 2027”

Leia-se: “Angra dos Reis, 03 de julho de 2026”

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE DO SAAE-AR

PORTARIA Nº 1057/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDEREANDO o Ofício IMAAR/DAGEP nº 1106, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, datado de 07 de julho de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-24000700.

RESOLVE:

NOMEAR THIAGO REIS TEIXEIRA, matrícula 18860, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Assessor de Protocolo, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, Símbolo CC-3, nos períodos de 20 de julho de 2026 a 03 de agosto de 2026 e de 09 a 23 de dezembro de 2026, durante as férias do titular, Elson Antunes dos Santos, matrícula 3400055.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
08 DE JULHO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

MAURÍCIO LAMEGO PINHO

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 1058/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDEREANDO o Ofício IMAAR/DAGEP nº 1107, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, datado de 07 de julho de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-24000705.

RESOLVE:

DESIGNAR ANDRÉ GONÇALVES MALCHER, matrícula 3393, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Controle Interno e Auditoria, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, Símbolo FG-1, no período de 14 a 24 de julho de 2026, durante as férias do titular, Paulo Sevalho Gonçalves, matrícula 2747.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
08 DE JULHO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

MAURÍCIO LAMEGO PINHO

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 1059/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDEREANDO o Ofício IMAAR/DAGEP nº 1105, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, datado de 07 de julho de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-24000702.

RESOLVE:

DESIGNAR LUCIANA CRISTINA VIANA DE LEMOS, matrícula 3340, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Diretora do Departamento de Administração e Gestão de Pessoal, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, Símbolo FG-1, nos períodos de 22 de junho de 2026 a 01 de julho de 2026 e de 03 a 12 de novembro de 2026, durante as férias do titular, André Gonçalves Malcher, matrícula 3393.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
08 DE JULHO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA N° 1060/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDEREANDO o Ofício IMAAR/DAGEP n° 1105, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, datado de 07 de julho de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI n° 2026-24000702.

RESOLVE:

DESIGNAR LUCIANA CRISTINA VIANA DE LEMOS, matrícula 3340, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Assistente de Liquidação de Despesas, do Departamento de Administração e Gestão de Pessoal, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, Símbolo FG-2, no período de 02 a 31 de julho de 2026, durante a Licença Prêmio do titular, Gilberto de Assis Xavier, matrícula 2624.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
08 DE JULHO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA N° 1061/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDEREANDO o Memorando SFI/SECRETARIO n° 64, datado de 06 de julho de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI n° 2026-10001434.

RESOLVE:

NOMEAR BIANCA LUZIANE QUEIROZ GODINHO, matrícula 12359, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Assessora Financeira, da Secretaria de Finanças, Símbolo CC-3, nos períodos de 13 a 27 de julho de 2026 e de 05 a 19 de novembro de 2026, durante o afastamento da titular, Flávia da Silva Sabariz Batista, matrícula 26037, o qual assumirá, interinamente, o cargo de Secretária de Finanças.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
08 DE JULHO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

RESULTADO FINAL

DA “ETAPA II: BANCA DE JULGAMENTO E AVALIAÇÃO”

E “NOTA FINAL” DA CHAMADA PÚBLICA DO EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO PARA A SELEÇÃO DE STARTUPS PARA O PROGRAMA DE INCUBAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DO MAR

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Final da Etapa II, conforme Chamamento Público nº 004/2025/SPG, publicado no Boletim Oficial nº 2243, 07 de novembro de 2025.

Nos termos do Item 6 – “Publicação dos Resultados” do Edital de Chamamento Público nº 004/2025/SPG, considerando o prazo de 10 (dez) dias corridos para interposição de recurso após a publicação do Resultado Preliminar — o qual ocorreu no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 2386, pág. 8 e 9, de 26 de Junho de 2026 — e em conformidade com o item 6.9, que estabelece o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para publicação do Resultado Final com os nomes dos projetos e seus respectivos responsáveis, divulga-se o Resultado Final.

Seguem as notas finais das propostas de projetos/empresas e sua classificação para entrada no Programa de Incubação de Startups no Parque Tecnológico do Mar:

	TÍTULO DO PROJETO/ EMPRESA (EM ORDEM DE SUBMISSÃO)	NOTA DA ETAPA II - “PITCH”	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1	MarÔmica	6,79	7,25	Aprovado

O Edital de Chamamento Público nº 004/2025/SPG segue aberto e disponível para submissão de projetos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ISABELA PAULA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 1062/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Memorando Nº219/2026/SOH.DEA-

DM, da Secretaria de Obras e Habitação, datado de 08 de julho de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-12000420.

RESOLVE:

NOMEAR **MARCOS VINICIUS DE SOUZA BRAZ**, matrícula 32603, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Assessor de Contratos, da Secretaria de Obras e Habitação, Símbolo CC-3, no período de 03 de agosto a 01 de setembro de 2026, durante as férias da titular, Fernanda Amaro dos Santos Diniz, matrícula 11632.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
08 DE JULHO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

TIAGO MURILO SCATULINO
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 94 DA LEI Nº 14.133/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONSÓRCIO ALAGOAS – CONISA, composto pelas empresas: GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA e R P BARRETO NETO OBRAS DE ALVENARIA LTDA.
CONTRATO Nº 129/2026

OBJETO: O Contrato é decorrente do Termo de Adesão nº 004/2025/SOH da Ata de Registro de Preço nº 11/2025, Concorrência Eletrônica nº 90.001/2025, (processo administrativo nº 10290026/2024) do Consórcio Intermunicipal do Sertão de Alagoas – CONISA, cujo objeto é a sistema de registro de preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada de engenharia para elaboração de estudos, projetos básicos e executivos, execução de contenções de erosões, estabilização de taludes, drenagem e urbanização, com fornecimento de material, máquinas e equipamentos para atender o Município de Angra dos Reis, compreendendo neste ato jurídico a seguinte demanda específica:

– CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO, ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS E SISTEMAS DE DRENAGEM NA LOCALIDADE, RUA FRANCISCO ALVES DE LIMA, S/Nº, PRÓXIMO AO EMPREENDIMENTO TIJOLITO - ANGRA DOS REIS – RJ.

PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 15.523.216,66 (quinze milhões, quinhentos e vinte e três mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, nas dotações abaixo discriminadas:

FAVORECIDO: Geologus Engenharia LTDA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2023.15.451.0220.1006.4 49051.15000000

FICHA: 20261326

FONTE DE RECURSO: Recursos Ordinários

NOTA DE EMPENHO: 2218, de 26/06/2026, no valor total de R\$ 14.902.287,99 (quatorze milhões, novecentos e dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos).

FAVORECIDO: RP Barreto Neto Obras de Alvenaria LTDA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2023.15.451.0220.1006.4 49051.15000000

FICHA: 20261326

FONTE DE RECURSO: Recursos Ordinários

NOTA DE EMPENHO: 2221, de 26/06/2026, no valor total de R\$ 620.928,67 (seiscentos e vinte mil, novecentos e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tendo em vista o que consta nos Processos nº 2025-12000906 e 2026-12000359, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2026

ANGRA DOS REIS, 02 DE JULHO DE 2026.

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 94 DA LEI Nº 14.133/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONSÓRCIO ALAGOAS – CONISA, composto pelas empresas: GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA e R P BARRETO NETO OBRAS DE ALVENARIA LTDA.

CONTRATO Nº 130/2026

OBJETO: O Contrato é decorrente do Termo de Adesão nº 004/2025/SOH da Ata de Registro de Preço nº 11/2025, Concorrência Eletrônica nº 90.001/2025, (processo administrativo nº 10290026/2024) do Consórcio Intermunicipal do Sertão de Alagoas – CONISA, cujo objeto é a sistema de registro de preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada de engenharia para elaboração de estudos, projetos básicos e executivos, execução de contenções de erosões, estabilização de taludes, drenagem e urbanização, com fornecimento de material, máquinas e equipamentos para atender o Município de Angra dos Reis, compreendendo neste ato jurídico a seguinte demanda específica:

– CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO, ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS E SISTEMAS DE DRENAGEM NA RUA PREFEITO JOÃO GREGÓRIO GALINDO, S/Nº – ÁREA DENOMINADA “MORRO DAS VELHAS” - ANGRA DOS REIS – RJ.

PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 18.515.014,51 (dezoito milhões, quinhentos e quinze mil, quatorze reais e cinquenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, nas dotações abaixo discriminadas:

FAVORECIDO: Geologus Engenharia LTDA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2023.15.451.0220.1006.4 49051.15000000

FICHA: 20261326

FONTE DE RECURSO: Recursos Ordinários

NOTA DE EMPENHO: 2219, de 26/06/2026, no valor total de R\$ 5.274.408,77 (Cinco milhões, duzentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e oito reais e setenta e sete centavos).

FAVORECIDO: RP Barreto Neto Obras de Alvenaria LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2023.15.451.0220.1006.4
49051.15000000
FICHA: 20261326
FONTE DE RECURSO: Recursos Ordinários
NOTA DE EMPENHO: 2222, de 26/06/2026, no valor total de
R\$ 219.767,03 (Duzentos e dezenove mil, setecentos e sessenta e
sete reais e três centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tendo em vista o que consta nos
Processos nº 2025-12000906 e 2026-12000359, e em observância
às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais
legislação aplicável.

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2026

ANGRA DOS REIS, 02 DE JULHO DE 2026.

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

DECRETO Nº 14.767, DE 08 DE JULHO DE 2026

**ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRE-
TARIA DE TECNOLOGIA E DA SECRETARIA MUNICI-
PAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ES-
TADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições cons-
titucionais e legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de observar os princípios que
orientam a Administração Pública, esculpidos no artigo 37 da
CRFB/88;

CONSIDERANDO que a eficiência e a efetividade do gasto pú-
blico devem nortear as ações do governo municipal, com vistas ao
melhor atendimento do cidadão;

CONSIDERANDO que compete privativamente ao Prefeito dispor
sobre a organização e o funcionamento da Administração Direta e In-
direta, nos exatos termos do arts. 48, incisos X e XI, 61, § 1º, inciso II,
alínea 'e', 84, inciso VI, alíneas 'a' e 'b'; e 88, todos da Constituição de
1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32/2001,
aplicados ao âmbito municipal através do princípio da simetria;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente alteração não acarre-

tará aumento de despesa e trará para o Município de Angra dos
Reis maior eficiência nos atos de gestão, promovendo atendimento
humanizado e eficaz aos servidores e munícipes em geral,

DECRETA:

Art. 1º Fica transformada a Função Gratificada abaixo relacionada
na seguinte composição estrutural:

DE:				
CÓDIGO	CARGO	QUANTIDADE	SÍMBOLO	SIGLA
28.2.1	Departamento de Sistemas, Compliance e Governança de TI	01	FG-1	SETEC.DESCG
PARA:				
CÓDIGO	CARGO	QUANTIDADE	SÍMBOLO	SIGLA
6.3.10	Diretor Técnico da Clínica da Dor	01	FG-1	SSA.DTCD

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
08 DE JULHO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1063/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições
legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do
Município;

CONSIDEREANDO o Decreto nº 14.767 de 08 de julho de
2026

RESOLVE:

DESIGNAR TALITA SILVA DOS REIS, matrícula 4501918,
para a Função Gratificada de Diretora Técnica da Clínica da Dor,
da Secretaria Executiva de Gestão de Recursos, da Secretaria Mu-
nicipal de Saúde, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 08 de
julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
08 DE JULHO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

MARCOS SANTOS ROCHA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1064/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

DISPENSAR MONIQUE AGNES PENHA SILVA ROCHA, matrícula 26352, da Função Gratificada de Assistente de Empenho, da Secretaria Executiva de Gestão de Recursos, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 08 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
08 DE JULHO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

MARCOS SANTOS ROCHA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1065/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

DESIGNAR MONIQUE AGNES PENHA SILVA ROCHA, matrícula 26352, para a Função Gratificada de Coordenadora de Mapeamento de Receitas, da Secretaria Executiva de Gestão de Recursos, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-2, com

efeitos a contar de 08 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
08 DE JULHO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

MARCOS SANTOS ROCHA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1066/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

DESIGNAR MARCO ANTONIO LEAL, matrícula 26892, para a Função Gratificada de Assistente de Empenho, da Secretaria Executiva de Gestão de Recursos, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 08 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
08 DE JULHO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

MARCOS SANTOS ROCHA
SECRETÁRIO DE SAÚDE